

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia 20 de junho de 2022, às 14h, no Auditório da Casa dos Conselhos, Localizado à Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;
- 2 - Reestruturação do COMDIM;
- 3 - Assuntos Gerais;
- 4 - Pauta para próxima Reunião;
- 5 - Calendário das próximas reuniões.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE JUNHO DE 2022.

Josiane Lima Borges Viana
Presidente

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021.204.000268-1-PR
ADESÃO à ATA Nº 029/2021, resultado da LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021, pelo processo nº 2022.018.000014-6 PR

Contrato nº 0147/2022
Empresa Contratada: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ nº 32.430.761/0001-70

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado com a instalação no local de uso, através de empresa especializada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Forma de Pagamento: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

Prazo: 05 (cinco) dias úteis para entrega, a partir da Ordem de Fornecimento.
Valor: R\$ R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Data da Assinatura: 03/06/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Junho de 2022

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
Márcio Queiroz Morales

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.045.000144-6-PR
Pregão Presencial nº 015/2021
Contrato nº 052/2022
Empresa Contratada: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI.
CNPJ: 11.372.104/0001-43

Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente o Programa de Prevenção Saúde na Escola, Clube Dentinho Saudável, Programa para Gestantes Portas Abertas e Programa TRA (Tratamento Restaurador Atraumático).

Valor: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 11/05/2022

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Municipal nº 038/2021 - que instituiu o Programa "Amigo da Cidade", torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público nº 001/2022, que tem como objeto o RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, sem ônus ou encargos, DE REFORMA DA POLICLINICA DE BAIXA GRANDE - RJ 216 - BAIXA GRANDE - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos, cujos doadores selecionados são ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTENCIA À MULHER, À CRIANÇA E AO IDOSO - AFAMCI (HOSPITAL PLANTADORES DE CANA), inscrita no CNPJ sob o nº 28.947.885/0001-50 e SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.961.084/0001-49.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos Despachados pelo Senhor Secretário Deferidos nos termos do parecer do Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº NOME

0025/22	Fatima dos Santos Siqueira
0026/22	Thiago José Dias Dutra
0027/22	Uanderson Barreto de Souza
0028/22	Helen Oliveira do Espírito Santo e Sampaio Araújo
0029/22	Ana Laura Menezes Maciel

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e TecnologiaDISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.205.000142-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 115.001/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, que tem por finalidade a contratação da empresa FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO CAED, inscrita no CNPJ nº 24.014.569/0001-74, para prestação de serviços técnicos avaliação formativa para a rede pública municipal de ensino de Campos/RJ no ano de 2022 a serem prestados à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ no valor de R\$ 457.440,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Matrícula: 40.743
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 076/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 127/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA C. C. M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e JÚLIO LUIZ DE SÁ FREITAS, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 24.285, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 127/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária C. C. M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, tendo por objeto a "Obra de reforma na C. E. Francisco Alves Dias - Rua Capitão Menezes, nº 195, Parque Santa Clara - Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 24 de maio de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 083/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 105/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIFE MAIS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;